

## Cogemas Informa

A Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGI-CAD) e a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) publicaram no último dia (25/01) um Boletim Informativo nº888, que dispõe sobre orientações sobre a interrupção do processo de Averiguação Cadastral Unipessoal, disciplinado pela Instrução Normativa Conjunta nº 06/SECAD/SE/SEDS/SENARC/MC, de 20 de dezembro de 2022.

## Atenção

O objetivo da interrupção desse processo é dar início ao planejamento de nova ação de qualificação a partir de novo diagnóstico sobre a situação dos registros unipessoais na base do Cadastro Único.

A SAGI-CAD e a Senarc vão publicar Instrução Normativa em breve para disciplinar a interrupção do processo.

Leia na íntegra o Boletim Informativo nº888 de 25 de janeiro de 2023 e compartilhe com sua equipe!!!

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/sala\\_de\\_imprensa/boletins/boletim\\_bolsa\\_familia/2023/janeiro/Boletim\\_MDS\\_Informa\\_886.html](https://www.mds.gov.br/webarquivos/sala_de_imprensa/boletins/boletim_bolsa_familia/2023/janeiro/Boletim_MDS_Informa_886.html)